



APROVADO EM PL

Anote-se: Unanimidade dos Pres  
entes  
Em 31 de Março de 2025

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO MDB

Exmo. Sr.  
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 020/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Fórum de Desenvolvimento Regional, Manejo das Águas e Combate das Estiagens o seguinte:

**INDICAÇÃO**

- EMENTA – Que a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval encaminhe ao Fórum de Desenvolvimento Regional indicação deste vereador para que seja incluída no Plano de Ações a pavimentação do Trecho Herval X Pedras Altas RS608.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, nosso pedido se faz necessário visto a permanente precariedade da estrada que liga os municípios de Herval x Pedras Altas, sabemos que o Estado através do Daer possui dificuldades em manter a estrada em boas condições, nosso pedido pode ser um pouco Utópico, precisamos plantar uma semente para que no futuro possamos ter êxito, a exemplo do que foi realizado em outras localidades, onde as pessoas jamais esperariam que o asfalto chegasse e em muitos lugares hoje é realidade. Temos visto a união do Fórum, das diversas conquistas que com apoio de muitos estão conseguindo, grandes benfeitorias, é o momento de unirmos e irmos em busca deste sonho, que pode ser longo, mas é precisamos ir atrás. Saliento que a Transcampesina em sua idéia inicial seria uma utopia, mas que hoje está avançando, já com recursos para a idealização do Projeto e esta percorrerá parte da RS 608, o que nos fortalece para que lutar por sua concretização.

Sem mais para o momento e na certeza que a União, dedicação e força dos entes podemos ter êxito, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 31 de março de 2025.

  
Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Anote-se: Unanimidade do Presentes

em 31 de Março de 2025

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Exmo.Sr.  
Davi Ricardo Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N /Casa

**MOÇÃO DE APOIO**

**MOÇÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REALIZAÇÃO DE UMA CPI PARA INVESTIGAR O IPE SAÚDE EM ÂMBITO ESTADUAL.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Herval, por iniciativa do vereador Jairo Batista Gonçalves Sais, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, expressa, por meio desta Moção de Apoio, seu total respaldo à abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a gestão e o funcionamento do IPE Saúde em âmbito estadual.

Esta moção reflete o compromisso com a transparência e a defesa do interesse público, com o objetivo de assegurar melhorias no atendimento à saúde dos servidores estaduais. Este vereador, foi procurado por professores da rede estadual de ensino, que relataram as dificuldades enfrentadas no acesso aos serviços do IPE Saúde. Os relatos apontam para o agravamento da situação, tornando evidente a necessidade de uma apuração detalhada sobre a administração e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Os servidores informaram que o valor do plano sofreu um aumento expressivo, chegando a triplicar, além da elevação dos custos adicionais cobrados pelas consultas. Relataram, ainda, a escassez de médicos credenciados e a necessidade de deslocamento até Porto Alegre para obter atendimento, o que representa um impacto significativo tanto financeiro quanto em tempo despendido. Apesar das altas contribuições mensais, os segurados não estão recebendo o retorno adequado em qualidade e acesso aos serviços de saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a instauração de uma CPI para investigar eventuais irregularidades e assegurar que os recursos destinados ao IPE Saúde sejam devidamente aplicados, garantindo um atendimento digno e eficiente aos servidores públicos estaduais.

PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 31 DE MARÇO DE 2025

RECEBIDO

Em 28/03/25

SBS 13:22

Jairo Sais  
Ver. Jairo Sais  
CPF 974.873.840-04

Ver. Paulo César M. Carvalho  
CPF 723.585.800-15  
Bancada do MDB